



RESOLUÇÃO N° 061/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
__/__/____.

Secretário

Nega provimento ao pedido de
reconsideração das decisões da Resolução n°
133/2014-PGM e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 003/2008-PGM e despachos exarados à folha 178;
considerando a Resolução n° 133/2014-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 114ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de julho de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Adriana Scherloski, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52016, para reconsideração das decisões da Resolução n° 133/2014-PGM.

Artigo 2º - Fica revogado o item II do artigo 1º da Resolução n° 133/2013-PGM, cancelando o aproveitamento de créditos das disciplinas **Tecnologia do DNA recombinante e Marcadores Moleculares**, concedido em equivalência à disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2014.

Profª Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -